



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.621, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.999.

***Nomeia Membros do Conselho Gestor
da Unidade de Saúde da Família da
Vila Cláudia.***

***ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de
Assis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e, em especial a
Lei nº 3.534, de 15 de outubro de 1.996,***

DECRETA:

***Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Gestor da
Unidade de Saúde da Família da Vila Cláudia, os seguintes
Conselheiros:***

I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

***Titular: Claudia Silva Gonçalves – Coordenadora da
Unidade***

Suplente: Dirce Bléfari – Secretaria Municipal de Saúde

II - Representantes dos Funcionários da Unidade de Saúde

***Titulares: Maria do Carmo Santos - SECRETÁRIA
Rosana Dias Romão Pena***

***Suplentes: Doracy Aparecida Pedreira Silveira
Regina Lúcia de Souza***

III - Representantes dos Usuários

***Titulares: José Benedito Martins - PRESIDENTE
Divoene Maria da Silva – VICE-PRESIDENTE
Andréia da Cunha
Elizabeth Pazinato***

***Suplentes: Adelina S.G. Martins
Maria Clarice Cardoso
Cláudio Romão
Regina da Silva***



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 3.621/99.....fls. 02

IV - Representantes da Câmara Municipal

Titular: Sueli M. S. Monteiro

Suplente: Marci Monteiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

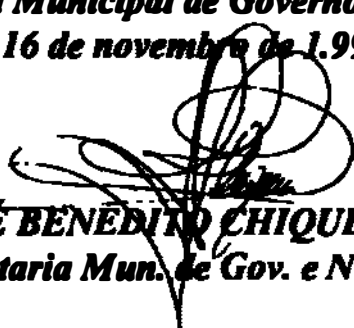
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de novembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ BENEDITO CHIQUETO
Resp. p/ Secretaria Mun. de Gov. e Neg. Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 16 de novembro de 1.999.


JOSÉ BENEDITO CHIQUETO
Resp. p/ Secretaria Mun. de Gov. e Neg. Jurídicos